

ALVORADA

1.º Anno

SEMANARIO REPUBLICANO

Numero 20

Editor,
Dr. Alberto Rodrigues

Redacção e administração
Rua da Republica, 154
GUIMARÃES

Director,
A. L. de Carvalho

Propriedade da Empresa da "Alvorada"

Guimarães, 8 de abril de 1911

Administrador,
Rodrigo Pimenta

Officinas de composição e impressão
Typographia Minerva Vimaranesu
R. DE PAYO GALVÃO

Por causa d'uma procissão...

«O homem que não sabe medir o alcance dos seus actos não está em condições de se servir utilmente da liberdade.»

T. Coelho.

Foi no domingo. A procissão de Passos saiu á rua com a solemnidade do costume. O povo affluindo das cercanias veio á procissão como de costume. Simplesmente alguns individuos, contra o costume, não querendo fazer ao Senhor dos Passos uma pequena concessão, descobrindo-se á sua passagem, contribuíram assim para que se perdesse um bello dia de propaganda em prol da Republica.

Desastrados que não souberam no grande mal que fizeram o enorme bem que se perdeu!

E' ver. Se os dous ou tres individuos inhabeis possuidores dos tres chapéus irreverentes não viessem *affrontar* a obsessão religiosa dos nossos rudes camponios e d'alguns reaccionarios prevenidos, a procissão seguiria e, após ella, sem perder na marcha e no seu credo, seguiria fortalecida a Republica, ganhando dest'arte a confiança da grande, da numerosa familia dos trabalhadores do campo...

Assim passados os factos, essa mole immensa dos cavadores simples, que ainda quer, que ainda adora, que ainda, em summa, faz o commercio das procissões, iria dizer para o remanso das suas choças, ás aguas da levada, aos sinos da aldeia, aos santos patriarchas das suas devoções, que não era chegado tal o fim do Mundo, que afinal tudo estava na mesma—ou não vissem elles com os seus olhos a rica procissão das suas sympathias! E, seguindo o fio d'um raciocinio claro, o povo laborioso, o povo que grangeia, que semeia, que rega a terra olhando a ventura para lá das estrellas, aproveitando, já agora, a visita paschal do snr. abade, prior ou reitor, dir-lhe-ia convencido e contente:—Vossa senhoria, perdoar, mas enganou-nos quando nos disse que a Republica era contra a nossa Religião. Nós vimos a procissão do Senhor dos Passos!...

A procissão seria por esta forma o novo credito da Republica, e esses dous ou tres chapéus irreverentes desses dous ou tres individuos desastrados, sem se amesquinharem, teriam deixado conquistar para a Republica um grande dia de propaganda!

Não o quizeram assim... e foi pena!

Dizendo isto não ignoramos que a liberdade na Republica não pode ser alienada, não pode ser impedida nas ruas por esta ou aquella religião; a rua é de todos, sem privilegios nem restricções d'ordem economica, politica ou reli-

giosa. Dentro, pois, destes principios consignados na lei e reconhecidos na razão nossa, sabemos que ninguem é obrigado, (nem sequer evocando os respeitos sociaes) a descobrir-se á passagem dum prestito onde se erguem symbolos e imagens duma religião—embora esta seja portadora dos votos da maioria...

Sabemos isso. Sómente nos quer parecer (e aqui é que vae todo o nosso reparo) que não seja o chapéu o melhor argumento a offerer a uma população cuja maioria, quasi absoluta, ainda sente e tem necessidades religiosas, no uso das quaes ainda as procissões occupam um bom lugar. O argumento do chapéu, em taes circumstancias, achamo-lo contraproducente, se não irrisorio. Que dizemos!

No caso em questão não temos duvida em dizer que o argumento se traduz em pretendido destaque!

Mau serviço prestaram á causa da Republica aquelles que assim procederam. Fazendo uso dum direito de liberdade, provaram, todavia, não possuírem o sentimento da liberdade, o qual consigna que só um direito novo se estabeleça depois de se haver precedido de medidas de persuasão e de educação, ou seja a preparação indispensavel e regular dos espiritos.

Fez-se isso, entre nós? Não fez. Entendeu-se que devia ir-se direito ao coração do povo ferindo o num duro golpe. Elle se habituaria? Erro de tactica. No momento presente é dever nosso não hostilizar, não desviar mais ainda da Republica o refractario e desconfiado povo dos campos.

As procissões são um anachronismo dos tempos que não tem hoje razão de existir? Sim.

Estamos com essa opinião, não tendo até duvida em acrescentar que já cortejos civicos se veem succedendo ás antigas procissões, as quaes, sem darmos talvez por isso, vão pouco e pouco rareando, perdendo de luzimento, baixando de interesse. E' certo. Mas se ellas se aproximam do seu termo, como é evidente, para que lhe havemos de agonisar o seu fim?!

Emquanto por um melhor doutrinamento não levarmos o povo catholico a conceder aos outros a porção de tolerancia necessaria para que a cabeça seja na rua o cabide do chapéu, logico será que nos desbarretemos, — tão significativamente e respeitavelmente como á passagem d'um cadaver que vae a enterrar... *ALL*

ECHOS

Os V. da R.

Já aqui fizemos a apologia e offerecemos o nosso entusiastico applauso ao Batalhão dos Voluntarios. Isso, porem, só nos auctorisava a fazer um reparo:

O Batalhão dos Voluntarios, organização militar com funcções especiaes, melhor nos queria parecer que só devia apresentar-se fardado quando debaixo de forma. Nós somos contra o exhibicionismo da farda, a qual, se é certo dever envergar-se com orgulho, não menos certo é que a mesma se deve procurar impor pelo respeito. Ora esse respeito só derivará quando o batalhão dos dedicados soldados da Republica atravessar as ruas do pacato burgo incorporado na sua attitude marcial de voluntarios.

Quer lhes parecer tambem assim?

O encantamento

Os senhores viram-na? Ninguem a viu—a moura! O que se viu foi muita credence, muita asnice e, sobretudo, muita exploração noticiaria. Imaginem que além da especulação do caso dizi-mado por uma serie de correspondencias numa boa serie de jornaes, houve periodico que levou o assumpto á gazetilha, ao raspão, aos echos e não sabemos se tambem o passou pelo artigo de fundo!

Pois a verdade é que a forjada petarola da moura encantada não teve a sequencia que lhe atribuem os *engrossadores* do jornalismo. Por pouco que inventam comboios extraordinarios para o local e a cidade acampada á espera da hora tragica da meia-noute! Por pouco!

Ora sempre será bom que não julguem ser isto por cá terra de pretangada!

Já bem nos bastam os *creditos* dos Bancos!...

Gabinete de leitura

Com os nossos cumprimentos de saudação e uma leal expectativa que offerecemos á nova direcção da Sociedade M. Sarmiento, seja-nos licito perguntar:

—Porque não abre ás noites o gabinete de leitura?

—Porque não introduzem nelle toda a imprensa?

—Porque não actualisam a bibliotheca?

Seremos inoportunos?

Não teremos razão?

O LEÃO

(DE CATULLE MENDÉ)

*Como ella era christã e, firme, recusára
Culto aos idolos vãos, d'argila ou pau, da ignara
Roma d'então,—conforme a lei d'aquellas eras
O pretor condemnou-a a ser lançada ás feras;
E como ella era moça e virgem, e corava
Quando o olhar do pretor impudico a fitava,
O pretor ordenou, com insistencia crua,
Que fosse a padecer inteiramente nua.*

*Nua, o seio escondido em seus castos cabellos,
Ella surgiu no circo.*

*Em quatro saltos bellos,
Um faminto leão, rugindo com fereza,
Rompeu da jaula e foi cheirar a tenra presa.
Via, cioso, o povo, a fera que não uiva,
O corpo branco a arfar perto da juba rívia,
E, acceso em cio horrendo, o povo abria as boccas
Em contracções de beijo ou de dentadas loucas.
Ella, casta, puchava os cabellos p'ra o seio.*

*Entretanto, o leão, de fome e raiva cheio,
Abria a bocca rubra, o olhar ardente, em fogo.*

«Leão!», disse a christã.

*Viram-n'o todos logo
Deitar-se mansamente e mudo a seus gijolhos;
E, como estava nua, elle fechou os olhos.*

FERNANDO LEAL.

Ferrer

Está cotrendo no parlamento hespanhol a revisão dessa monstruosidade juridica que levou ao fuzilamento nos fossos do castello de Montjuich o luminoso apostolo do Bem e da Verdade, o educador que pôz a sua fortuna, a sua intelligencia e a sua acção ao serviço da educação e do ensino popular.

A proposito. Quando em outubro, ha seis mezes, nós tomavamos em Guimarães a iniciativa dum manifesto contra este assassinio da Hespanha fradesca, alguém então nos ameaçava em carta anonyma. Simplesmente a ameaça estulta desse alguém não conseguiu... derrubar um ministerio, como sob a ameaça dos elementos militares se acaba de dar em Hespanha.

Ah! mas não é o imperio da força, da tyrannia ou do medo que empanará a face á Justiça!

Ferrer viverá para a solidariedade humana como um symbolo de redempção e de resgate.

1.º d'abril

Era da costumeira impingir no dia primeiro deste mez uma petarola, e nós, não fugindo á regra, trabalhamos uma mentira.

Foi a da nomeação dum desconhecido para administrador deste concelho!

E pegou. E tal foi o movimento de commentarios e deliberações, que se ficou sabendo não querer o Grupo «Por Guimarães»... *administrações estrangeiras!*

Só teem que perdoar a despesa e o susto...

O heroe!

Nós eramos daquelles que tambem sentiamos desvanecimento e orgulho ao ouvirmos falar nesse militar cheio de altivez guerreira—o snr. Capitão Paiva Couceiro!

Estava alli um caracter de portuquez—de antes quebrar que torcer! Mas susceptiveis como somos aos grandes impulsos da admiração, tambem por igual somos accessiveis aos grandes baques do desapontamento. E' este o caso d'agora.

O snr. Capitão Paiva Couceiro desmanchou no seu 5.º acto da tragedia!

O seu gesto ultimo mais nos parece arreganho... proprio de quem se faz para figurar de Egas Moniz!

Ficam-lhe muito bem esses sentimentos... e mais as paixões!

«Por Guimarães»

Esta collectividade vimaranense que se propõe propugnar pela nossa terra vae fazer a sua inauguração festiva. O programma em elaboração promete luzimento.

Por elle se verá que temos a imprescindível sessão solemne, uma conferencia... que pelo orador não será nada *conselheira*, um espectáculo de gala, um banquete sobrio e a missinha, apreçada por certo com musica, numero forçado nas collectividades do sitio.

Parabens aos seus organisadores e... agradecimentos pelo convite.

«E' Preciso saber supportar as opiniões, as ideias politicas e as crenças religiosas dos outros, e proceder, em todas as circunstancias da vida, em harmonia com estas palavras do Evangelho, que resumem de um modo tão perfeito a noção do fraternidade: «Faze aos outros o que querias que elles te fizessem.» T. C.

Leves considerações archeologicas

VI

Camara

A velha casa dos Paços do Concelho, situada na praça de Nossa Senhora da Oliveira, é dos antigos edificios de Guimarães um dos que menor preço architectonico apresenta, tornando-se apenas um pouco característico pela larga arcada sobre que assenta a sua fachada e que dá communicação entre esta praça e a de S. Thiago.

Embora modificada por successivas reformas que mencionarei, cre-se datar a sua obra do seculo XVI, tendo sido seu fundador o rei D. Manoel I, o que se deprehe de das esferas armillares que guarnecem com os braços as suas janellas. Estes braços e esferas, que primitivamente estavam cravados debaixo das ameias, foram mudadas, coroando as janellas na reforma que o edificio soffreu no seculo XVIII, sendo n'esta mesma occasião alterada a forma antiga d'ellas, que devia obedecer ao estylo manuelino. Comtudo parece que já em 1674 se fizera a primeira reparação, mas todas essas reconstrucções foram ligeiras.

Existiu ao centro da linha das ameias um relógio de sol em pedra e uma pequena sineira, por em 1877 foram substituidos pela estatua de Guimarães, que até essa data encimava a antiga alfandega, ao Toural. De novo as esferas e braços foram mudadas.

Lê-se uma inscripção lapidar no cunhal que dá para a travessa dos Engeitados, e é do teor seguinte:

«Eternit. sacr. immaculatissimae conceptioni Mariae Joan. IV. Portugall. Rev. una cum General. comitiis se et regna sua sub annuo sensu tributaria. publice vovit. at que Dei par am in imperii tutelare su electam a labe originali praeservatã. perpetuo defensurũ. juramento firmavit. viveret ut pietas luitan hoc vivo lapide memoriale perenne exarari jussit ann Christ i m d c x l v i imperii sui vi. Anno 1654.»

Na sala das sessões vê-se um humilde altar, com um retabulo a oleo, de mediocre merecimento.

E nada mais tem este edificio digno de referencia, porque é realmente uma obra modesta. Não quero significar, apesar d'isso, que se deva demolir para aformosear a cidade (como parece a quem pretender), pois não é destruindo a actual casa da Camara que se tornará a cidade bella, antes conservando essas interessantes edificações de antigos bairros, e fazendo que do contraste da velha e nova povoação resulte um conjunto variegado e typico.

(Conclue).

Jeronymo d'Almeida.

«A tolerancia é antes de mais nada o respeito profundo pelos direitos e liberdades dos outros, mas é tambem o resultado de um sentimento de benevolencia para com o proximo.»

A separação do Estado da Igreja

Bases fundamentaes da lei

Vae ser publicado em breves dias a lei de separação do Estado da Igreja, cujas bases foram já apresentadas em conselho de ministros.

Assenta ella em absoluta e completa liberdade de cultos, independentemente do poder civil, mas por elle fiscalizada, em circunstancias especiaes.

Essa fiscalização terá logar sempre que se tenha conhecimento de que em qualquer templo, por actos ou por palavras, se desrespeitem as instituições ou as suas leis.

As auctoridades competentes, judicias e administrativas, quando tal aconteça irão assistir aos actos religiosos não podendo contudo n'elles intervir, limitando-se apenas a levantar o competente auto.

Estabelece o decreto pensões aos parochos, as quaes serão concedidas em harmonia com os outros proventos e rendimentos parochiaes segundo as condições de vida local, fortuna propria, etc.

Este inquerito será feito por commissões districtaes, compostas do delegado do thesouro, juiz de direito, secretario geral do governo civil, reitor do lyceu e um delegado dos parochos.

Das deliberações desta commissão cabe-lhes recurso para um tribunal, que em Lisboa será constituído.

Os edificios applicados ao culto continuam em seu usufructo, excepção feita aos chamados passaes, que voltam á posse do Estado, e cujos rendimentos irão attenuar as despesas feitas com as pensões.

As manifestações de culto externo, continuarão a regular-se pela doutrina da ultima portaria a tal respeito publicada, mas com caracter provisorio.

São estas as bases principaes sobre que assenta o novo diploma do snr. ministro da justiça.

«Não pode negar-se que o exercicio da liberdade é coisa difficil, que exige uma aprendizagem muito demorada. O grau de liberdade de que uma nação pode gozar sem inconveniente, depende do grau de instrução geral. A luz da instrução é necessaria para illuminar o sentimento da responsabilidade.» T. C.

CULTO EXTERNO

Alguns populares não se descobrem á passagem da procissão de Passos, resultando d'ahi motins em alguns pontos da cidade — Fazem-se diversas prisões — E' salva a Republica (!)

Em artigo de fundo expendemos a nossa maneira de ver sobre este caso; aqui exporemos os acontecimentos.

Assoma a procissão e, junto do templo, ha o primeiro choque; é rasgado um chapéu. O cortejo religioso prosegue, o Senhor dos Passos avança... sem dar por isso. Junto ao Theatro Alfonso Henriques dá-se outro recontro; é arremegado ao chão outro chapéu. A procissão triumphante avança sempre. A' Senhora da Guia, Luiz do «Arquinho», quente pelo exemplo, entorajado no espectáculo da multidão, provoca e bate. O Senhor dos Passos faz o primeiro passo da via-sacra. A multidão clama dolorosa:

«Senhor Deus!

Tende de nós misericordia!»

E o echo enchendo toda a natureza, sóbe ás alturas, soluçando, gemebundo, lacrimoso — «Misericordia! Misericordia!»...

Luiz do «Arquinho» comprehende interpretou, realiso aquelle sentimento dos fieis ao «Senhor Deus». Luiz do «Arquinho» iria até ao fim! A tragedia do Calvario iria ser vingada! Tinha-o prometido... em devoção.

Vae a procissão ao Toural. Mais um chapéu teima e resiste... ingloriamente. Momento de zelo, chapéu assaltado, um golpe de murro... e o Christo carregando o seu madeiro, lá vae, lá segue, a caminho do seu altar velado e escuro...

A traz ficou a desordem, a confusão, o motim... tal como ha 1911 annos ao morder as urzes do Calvario, ao rasgar os pés na caminhada heroica e divina do sacrificio da redempção podera vêr Aquelle que vive e viverá na alma dos simples, no calix das flores, na idealização dos poetas...

O veu da noite cae sob a tragedia. Mas no escuro desenham-se duas figuras de opereta-comica: Luiz do «Arquinho» e «Chingana».

Gritam e vociferam. Contra os phariseus? Lorpas que são, nem sequer vestem á judea, á epocha, para melhor fazerem jus á galeria dos martyres e dos apostolos!

Que o orvalho misericordioso da policia os cubra — já que o «Senhor Deus» os desamparara. E a Republica viverá!

«A liberdade não é um principio absoluto, pois no mundo não ha coisa alguma absoluta. Deve, como tudo, ter os seus limites. A liberdade de fazer mal a outrem é licença, isto é, uma coisa opposta á justiça. A liberdade de um não deve prejudicar a liberdade do outro e reciprocamente: — Tal a regra que deve presidir ás relações dos homens uns com os outros.» T. C.

Banco Commercial de Guimarães

A commissão d'inquerito ao Banco Commercial de Guimarães convoca para amanhã uma assembleia geral de accionistas e credores.

Circular expedida pelo ministro da justiça aos governadores civis sobre os «bens das congregações, extintas que terceiros reclamem:

«Ex.^{mo} snr. governador civil.

— O nosso desenvolvimento historico fez-se atravez de asperas luctas contra a reacção, sobretudo contra a reacção clerical, que combatemos logo desde o inicio da nossa nacionalidade. Vencedores ou vencidos, assim prosperámos ou decaímos. E a prova da resistencia fundamental da sociedade portugueza é que o predominio do poder civil sobre o clericalismo dictou leis, que, sob o velho regimen, varias vezes se violaram ou sophismaram, mas que nem os governantes mais servís á reacção conseguiram nunca derogar e abolir definitivamente.

Em resultado, porém, dessas violações e desses sophismas, uma rede de congregações clericas se estendia pelo paiz, na metropole e nas colonias, quando a Republica foi proclamada entre nós. O governo provisorio, conscio de que tal era a obrigação que mais urgentemente se lhe impunha para a sua obra de confraternização nacional, dissolveu-as dum golpe, applicando as leis vigentes, que, como verificou, todas essas congregações, sem excepção de uma só, infringiam. Nenhuma tinha existencia juridica. E a demonstração evidente de que todas ellas se haviam desvirtuado da sua pristina instituição religiosa, e que já não passavam duma excrescencia pathologica no organismo da nação, é que a dissolução se operou sem o minimo abalo social. Antes pelo contrario, a paz publica de que temos gosado só assim se tornou possível. O Estado portuguez respeita todas as crenças, mas reprime todos os excessos passionaes.

Dissolvidas as congregações clericas, a quem se haviam de entregar os bens que ellas occupavam? A quem pertenciam? Ao Estado? A particulares? Não devia o governo provisorio assumir a responsabilidade de o julgar e decidir por si, dando propriedades a uns, recusando-as a outros, por um arbitrio que, por mais rectas que fossem as suas intenções, podia ser, embora sem razão, taxado de arbitrariedade. Por isso, limitando-se a guardal-as tutelarmen-te, como lhe cumpre sempre, confiou, com todo o escrupulo, essa decisão ao ministerio publico junto aos tribunaes communs, com recurso das partes para o proprio poder judicial, sendo ex-officio, gratuito, o processo perante o ministerio publico e concedendo-se a todas as reclamações a assistencia judiciaria.

Que procedimento mais leal e mais probo e equitativo se podia adoptar? Quem acreditar sinceramente na justiça da sua reclamação, que esteja descansado. Tem titulos que a fundamentem? Apresente-os para serem apreciados sem demora, attentamente e imparcialmente, pela auctoridade competente, porque a todos que justicarem o seu direito, ser-lhes-hão de prompto entregues pelo governo os seus bens.

Queira v. ex.^a dar toda a publicidade a esta explicação. — Saude e Fraternidade.

Bernardino Machado.»

«A liberdade, que é um direito, importa, pois, para o homem a responsabilidade, que é um dever.»

Um edital que deve ler-se

«Para cumprimento de ordens superiores, faz publico o seguinte:

Sua Ex.^a o ministro das finanças está estudando, para promulgar em breve, varias providencias relativas ao imposto predial.

Por virtude das mesmas, no lançamento da contribuição predial do corrente anno, já será adoptado plenamente o systema quota, e para isto, serão as matrizes previamente revistas e alteradas, no sentido de se corrigirem os erros na designação do rendimento collectavel, tornando-se em regra, como elemento de informação, as declarações dos proprietarios é, pois, certo que nenhuma injustica pode resultar da apresentação das mesmas declarações. Distribuir com justiça o imposto—o que não tem acontecido pelo actual systema de repartição—alliviando a propriedade media e isentando mesmo de tributo o pequeno proprietario, eis o pensamento do governo da Republica.»

«Os homems não comprehendem todos da mesma maneira a liberdade. Cada um imagina-a ao sabor dos seus desejos e do seu temperamento. D'ahi tantas e tão vivas discussões sobre liberdade. O homem tem um pendor para invadir o alheio, caraco de muita prudencia o educação para não sahir do campo stricto do seu direito. Occasões de conflicto de interesses, não faltam: são até numerosas; e é isso o que torna necessario a existencia de leis, que, tanto quanto possível, fixem a cada interesse o seu logar legitimo.» T. C.

Seis mezes de Republica

O que já se fez

- «Extincção do Juiz d'Instrucção;
- Abolição da lei de 13 de Fevereiro;
- Extincção da camara dos pares;
- Expulsão dos jesuitas;
- Extincção das congregações religiosas;
- Lei do inquilinato;
- Liberdade de testar;
- Lei do divorcio;
- Abolição dos titulos nobiliarchicos;
- Direito á grève;
- Amplas amnistias;
- Abertura de centenas d'escolas;
- Lei da familia (protecção á mulher e aos filhos abandonados);
- Processo do Credito Predial;
- Abolição do imposto de consumo em alguns generos;
- Lei de protecção aos menores;
- Instituição dos tribunaes de honra;
- Modus-vivendi com a França;
- Registo civil obrigatorio;
- Credito agricola;
- Serviço militar obrigatorio;
- Lei eleitoral democratica;
- E ensino obrigatorio e gratuito;
- Resolução do caso Hinton;
- Extincção do monopolio da pesca, etc., etc.

O que ainda se não fez

- Emprestimos;
- Augmento d'impostos;
- Monopolios;
- Adiantamentos.
- Conservar indeterminadamente presos incommunicaveis, etc., etc.
- Seis mezes de Republica mais uteis que seis seculos de monarchia. Seis mezes de acção que valem por todos os comícios e conferencias.

Viva a Republica!

Da «Patria».

Agricultura

O vinho refervido ou voltado

No anno passado as vinhas de grande parte do pais, e muito especialmente as do Minho, foram fortemente flagelladas pelo mildio, que invadiu os cachos no começo do amadurecimento, causando-lhes prejuizos assignaláveis. Seguiu-se um tempo desigual, de chuva e frio, que fez com que a maturação fosse irregular de modo que entraram nos lagares uvas mildiosadas, uvas mal maduras e uvas pódres, numa percentagem assás elevada. Cláro está que o vinho proveniente destas uvas ha de vir eivado de doencas que muito o ham de prejudicar no futuro, sobretudo quando surgirem os primeiros calôres primaveris, se com elle antes se não tiver tido os necessários cuidados.

E' muito vulgar costume nos nossos centros productores de vinhos de consumo, os vinhateiros não trasfegarem o vinho deixando-o ficar na mãe, pois dizem elles que o vinho trasfegado enfraquece e se desvalorisa. E' um erro, pois as trasfegas, desde que sejam bem feitas e nas devidas condições, só beneficiam o vinho evitando que elle sôffra os muitos e variados males a que está sujeito permanecendo na borra. Depois a perda da vivacidade, da agulha, que os consumidores se queixam faltar nos vinhos de consumo trasfegados, pela diminuição nelles do ácido carbónico, é fácil de substituir e corrigir pela tarragem, pelo ácido citrico, e mesmo por uma leve, por uma insignificantissima addição de aguardente.

Os males ou doencas, provocadas pela permanencia dos vinhos nas borras, esses é que sam de fácil remédio, quando remediados podem ser.

E uma das mais perigosas e, ao mesmo tempo, das mais vulgares nos vinhos verdes de consumo, é a doença conhecida pelos nomes de refervimento ou de volta, devida a um fermento já assás conhecido e descripto na *Gazeta das Aldeias*.

A disseminação do fermento faz-se facilmente por meio das vasilhas que os nossos lavradores raro fazem lavar convenientemente. Mesmo muitos ha que, esvasiada a vasilha, a põem a escorrer sem lhe darem lavagem alguma, o que é a peor pratica que pode haver em viticultura.

Vasilha não lavada, ou mal lavada, é a propagadora da azedia, do bolôr e da volta, pelo menos.

Para evitar que estas doencas sejam transmittidas ao vinho por meio das vasilhas, necessario se torna, depois dellas servirem, lavá-las com o maior cuidado em umas poucas de aguas e sempre com o cadeado de ferro. Só quando as aguas sahirem limpas, sem vestigios de vinho, é que as vasilhas se podem considerar lavadas. Seguidamente põem-se a escorrer até ficarem sêccas; e termina-se por se lhe dar uma méchagem, abatocando-as hermeticamente após a méchagem.

Se as vasilhas se conservarem vasias durante muitos menses, convém dar-lhes, de tres em tres menses, uma nova méchagem. Quando tiverem de servir lavam-se antes em uma ou duas aguas e com cadeado. Da bôa limpeza das vasilhas depende, em mui grande parte, a bôa conservação de todo e qualquer vinho.

Em vasilha suja, logo com os primeiros e pouco intensos calôres primaveris, o vinho não trasfegado e com disposição a refervir, pela existencia nelle do fer-

mento nociyo, volta-se ou bota-se, como dizem no Minho.

De começo o vinho turva, adquire um gôsto amargo, um gazôso mais ou menos intenso, que faz recordar a agua de Seltz. Deitando-se um pouco deste vinho em um tubo de vidro estreito, agitando-o vagarosamente, vê-se, em toda a massa, uma série de ondulações assás sensíveis.

Deitado em uma pequena vasilha e deixado horas em repouso, apparece, a toda a volta da parede da vasilha, e a superficie do liquido, uma pequena quantidade de bôlhas muito pequenas de ácido carbónico. Este desenvolvimento do gaz ácido carbónico, que apparece nas pipas cheias abatocadas, quando o vinho começa a refervir é causa de uma grande pressão no interior da vasilha, de dentro para fora, o que faz com que as aduelas abram fendas e o liquido escorra. Os tampos tornam-se mais ou menos convexos e, se se abrir nelles um furo, ou se se desabatocar a pipa, o vinho salta em repuxo. O refervimento começa nas pipas sempre de baixo para cima.

Esta doença previne-se, como dissémos, trasfegando o vinho cedo na primavera; e se elle não sahir completamente limpo da primeira trasfega, ou se fôr encorpado, o que é causa ainda de grande deposito de matérias em suspensão, trasfega-se segunda vez no começo do outomno. Para os vinhos verdes, de pouco corpo, em geral basta, para lhes evitar a doença da volta, uma trasfega em março.

A primeira trasfega deve ser feita para pipas bem lavadas e bem méchadas. A seguir é conveniente applicar por pipa 40 grammas de bisulfito.

Quando a doença apparece, o que se conhece, de começo, pela turvação do vinho, gôsto levemente amargo, sabôr gazôso e côr desbotada, trasfega-se immediatamente para um casco bem limpo e méchado.

Se a doença está em começo fácil é combatê-la e remediar o mal. Para isso tem de se lhe restituir os elementos que o fermento destruiu e fazer paralizar a acção do mesmo fermento. Adiciona-se-lhe, para tal, 8 a 10 grammas de tanino por hectolitro e o ácido tártrico de que o vinho carecer, e dá-se-lhe uma collagem ou concerto de gelatina, bastando para isso duas ou, o muito, tres taboletas. Logo que estiver limpo do concerto, o que leva uns quinze dias, transfega-se para outro casco, sulfurando-o antes fortemente.

A quantidade de ácido tártrico a adicionar gradua-se por ensaios visto não ser possível determinála com exactidão, pois que depende da qualidade e estado do vinho.

Começa-se por reunir 40 a 50 grammas de ácido tártrico por hectolitro; se dois dias depois a côr do vinho não tiver regressado ao seu normal estado primitivo, reune-se mais 10 grammas, e assim se vae augmentando mais alguns grammas até se attingir o fim desejado, que é o vinho retomar a côr que lhe era propria e que a doença mais ou menos alterou.

Depois de tratado é bom consumir logo o vinho. Se se quiser demorá-lo, torna-se necessario lotá-lo com outro vinho vêrde encorpado, que seja rico em bitartrato e ácido tártrico livre, collá-lo seguidamente, e, logo que a lota estiver limpa, tirá-la para novas pipas.

Se a volta se der no vinho, na occasião da vindima, então o trabalho é mais fácil, pois dá bom

resultado deitá-lo no bagaço fresco, misturá-lo com elle e deixá-lo de novo fermentar. O engajo dos cachos e as pelliculas das uvas fornecem a acidez e o tanino precisos para a aniquillação dos fermentos maus do vinho doente.

Mas convém advertir que isto só dá resultado quando a doença surge inesperadamente, no momento exacto em que ha bagaço fresco. E' um erro quando a doença se accentua menses antes, guardar o vinho até a vindima para então o tratar. Os estragos da doença sam tam rápidos que, passados menses após o apparecimento do mal, o vinho encontra-se completamente perdido, sem possível remédio.

Quando a doença não está muito accentuada, dá bom resultado misturar o vinho doente com outro sam e encorporado, e depois pastorisar a lotação, terminada a pastorisação, sulfita-se e, se o vinho disso carecer, adiciona-se-lhe tanino e ácido tártrico. Por ultimo clarifica-se.

Quando, porém, a doença estiver muito adiantada, quando esta só fôr descoberta no ultimo periodo da invasão, o melhor é destillar logo o vinho, pois ainda delle se pôde aproveitar uma aguardente regular. Não convem utilisá-lo para vinagre, pois este seria invendavel, visto ficar com o cheiro e sabôr mau que não ha meio de lhe fazer perder.

HENRIQUE COELHO.

Da *Gazeta das Aldeias*.

«A liberdade é como uma arma, que sendo util em mãos que sabem lidar com ella, é em mãos de loucos ou de creanças, instrumento com que se forem.» T. C.

Quarenta maiores contribuintes

Reuniram, na segunda-feira passada, no edificio da Camara os 40 maiores contribuintes deste concelho, para darem o seu voto consultivo sobre as deliberações tomadas pela Comissão Administrativa Municipal da criação dos logares de facultativo municipal no Pevidem, parteita da cidade e remodelação do quadro de secretaria da Camara, com augmento de vencimento.

Por maioria, consultou desfavoravelmente quanto á criação dos logares de facultativo e parteita, embora a entendesse muito justa, por recear que d'ahi viessem difficuldades financeiras, no futuro, para o município.

Relativamente á remodelação do quadro de secretaria e augmento de vencimentos deu o seu voto favoravel, por unanimidade.

A' reunião assistiram 24 contribuintes.

Juntas parochiaes

Pela administração do concelho tem-se procedido á organisação de juntas parochiaes administrativas, sendo condição dos seus membros a previa adhesão á Republica.

Por esse facto algumas commissões tiveram de ser dissolvidas por se recusarem a prestar essa declaração.

A junta parochial de S. Pedro d'Azurey é composta dos cidadãos:

Gaspar Pereira da Costa, Antonio Martins, Manoel Cardoso, Luiz Coelho e Antonio de Castro Martins.

Convites

Reunião politica

A'manhã, pela 1 hora da tarde, realisar-se-á no Theatro D. Afonso Henriques uma grande reunião politica para a qual foram convidados todos os regedores e juntas de parochia do concelho.

Associação Funebre Familiar Operaria Vimaranense

Esta associação de soccorros mutuos convida todos os socios a comparecerem na séde da sua associação, no dia 16 de abril, pelas 9 horas da manhã, para em assembleia geral ordinaria ser discutido e approvedo o balancete do 1.º trimestre de 1911.

Associação de Classe dos Operarios Cortidores e Surradores

São convidados os associados desta collectividade operaria a reunirem na sua séde, amanhã, pelas 9 e meia horas da manhã, afim de resolverem se os socios devem, ou não, pagar o novo regulamento impresso.

Commissão Municipal

Em reunião effectuada hontem, onde se discutiram os ultimos acontecimentos de ordem publica, foi nomeada uma commissão para resolver a conducta a adoptar contra os implicados n'esses acontecimentos, a qual é composta dos snrs. Guilhermino Rodrigues, Alvaro Penafort e Mariano da Rocha Felgueiras.

«Centro Republicano de Guimarães»

Em sua reunião de direcção resolveu: approvar 6 novos socios.

Lido o expediente que constava d'um officio do «Grupo de Propaganda» convidando o Centro a tomar parte na sua festa inaugural.

Resolvido agradecer, allegando os motivos porque ao Centro era vedado aceitar o convite.

Mais foi resolvido que se convidasse o illustre correligionario Padre Camillo Fontinha, membro da commissão municipal de Vianna do Castello, a realisar uma conferencia publica, aproveitando-se para isso a sua proxima vinda a esta cidade, aonde vem pregar na proxima semana santa.

O Centro encontra-se aberto todas as noites, das 8 ás 11.

Deliberação justa

A Comissão Administrativa da Camara acaba de votar por unanimidade a remodelação do quadro do pessoal da sua Secretaria.

Sendo sobre o mesmo consultada a assembleia dos quarenta maiores contribuintes concelhios, igualmente o votou por unanimidade, fazendo referencias ás incontestaveis considerações que precederam a deliberação tomada.

Resta que S. Ex.ª o Senhor Ministro do Interior sancione com a promulgação do decreto necessario, a justissima aspiração dos honestos funcionarios.

Reuniões

Pró descanço

A convite d'alguns commerciantes effectuou-se esta semana uma reunião para discordarem da resolução sobre a lei do descanço semanal votada pelo delegado da Associação Commercial na grande reunião da Camara.

Em seu parecer são pelo descanço do meio-dia de domingo ao meio-dia de segunda-feira.

Vão dirigir neste sentido uma representação ao snr. ministro do interior.

Tambem os barbeiros, officiaes e patrões, na sua maioria, vão representar no mesmo sentido.

Simplemente deviam, com tempo, ter orientado noutro sentido as suas pretensões.

Aviso

Batalhão de Voluntarios da Republica

Participa-se a todos os alistados que no domingo, o exercicio no quartel de infantaria 20, se realisará das 2 ás 4 e meia horas da tarde, que será com armas, para o que se pede a comparencia de todos.

Pela commissão,

Guilhermino A. Rodrigues

Flores de Neve

Livro de versos

— DE —

Jeronymo d'Almeida

PREÇO 400 REIS

A' venda na *Papelaria e Tabacaria Lemos e nas principaes livrarias do paiz.*

Desconto aos revendedores.

MALAS

Ha em todos os tamanhos, desde o preço de 1\$000 reis até 5\$000, no estabelecimento de fazendas de lã, de **Camillo Laranjeiro dos Reis, ao Campo do Toural 1, 2 e 3.**

VINHO BRANCO PURO

(Typo Colares)

Este excellente vinho, que foi premiado na exposição Agricola de Guimarães, vende-se ao preço de 120 reis em Garrafas de 7 decilitros, no estabelecimento de fazendas de lã, de **Camillo Laranjeiro dos Reis, ao Toural.**

ALVORADA

SALGADO

RUA NOVA DE SANTO ANTONIO—GUIMARÃES

Grande sortido de pellerines e bichos de pelle

Com abatimento de 50 e 70 por cento

Camisolas de lã para senhora e homem

CASA COMMERCIO E INDUSTRIA

FUNDADA EM 1864

AUGUSTO CUNHA & C.^A

27, Rua Nova de Santo Antonio, 29

Armazem de ferragens nacionaes e estrangeiras

Vendas por junto e a retalho

Armazem de Lanificios e Tecidos d'A'lgodão

DE

DUARTE, AREIAS & C.^A

Largo do Tournal, 130 a 132 e Rua Nova de Santo Antonio, 1 a 5

GUIMARÃES

Vendas a preços fixos

Casa High-Life

93, Rua da Rainha, 97

CHAPEUS PARA SENHORA E CRENÇA
(Ultimos modelos)

Exposição permanente no 1.º andar

Camisaria, Grevataria, Espartilhos
e artigos de bordar

Deposito de luvas em todas as qualidades

PREÇOS MODICOS



CARDOSO

TOURAL N.º 102 E 104

A casa que vende mais barato

ALVORADA

SEMANARIO REPUBLICANO

Preço da assignatura		Preço das publicações	
Anno	1\$200 rs.	Annuncios e comunicados, por linha	40 rs
Semestre	600 "	Repetição, por linha	20 "
Brazil, anno (moeda forte)	2\$500 "	Permanentes, contracto convencional.	
Numero avulso	20 "	Annuncios, não judiciais, para os snrs. assignantes 25 % de abatimento.	

ALVORADA

Ex.^{mo} Snr.